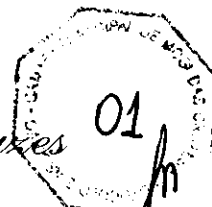


*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



**JUSTIFICATIVA**

(Ao Projeto de Lei n.º 57 /15)

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica  
 Justiça Rodoviária  
 Finanças e Orçamento

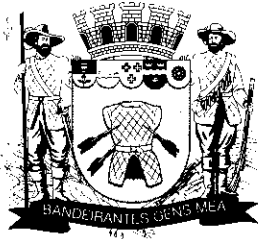
Sala das Sessões, em 12 de 09 de 2015

2.º Secretário

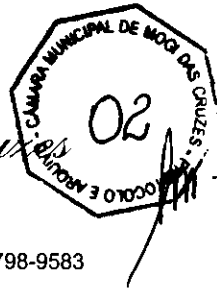
A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

**DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, descendente de imigrantes libaneses e egípcios das famílias Karam Nassri e Fakhany que chegaram ao Brasil em 1918, filho de Yvone Fakhany Nassri e Karam Nassri, comerciante fluente em árabe, francês e português, nasceu em 06 de julho de 1933, cumpriu sua escola primária e secundária em Araraquara, SP, cidade onde se encantou com a carreira de saúde.

**DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** foi aprovado para o curso de Odontologia na Faculdade de Farmácia e Odontologia da UNESP de Araraquara, na qual graduou-se em 1959. Consolidou bom relacionamento com o Professor Nicolas Parula, emérito professor argentino da área de Materiais Dentários, que o inspirou e ajudou a seguir a docência, tornando-se professor desta disciplina que trata de química, engenharia e biologia dos materiais biocompatíveis para uso em humanos.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

(continuação da justificativa ao Projeto de Lei n.º /15) - fls. 02/04 -

Em 1960, montou um "Gabinete Dentário", ou consultório, na afamada Rua Marconi em São Paulo Capital, meca dos profissionais de Odontologia na época, e por obra do destino veio a Mogi das Cruzes a convite de seu irmão Jamil Karam Nassri que aqui já se estabelecera, na mesma época em que se uniu matrimonialmente com Maria Pia Giazzi, em 1962.

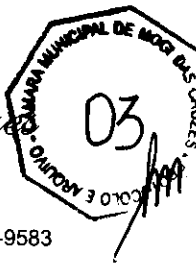
O jovem **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** montou consultório nesta cidade de Mogi das Cruzes, na Praça da Fonte, hoje Rua Dr Paulo Frontim , e foi se envolvendo com a cidade. Foi professor de Ciências e Química no Instituto de Educação Dr Washington Luís, juntamente com sua esposa Maria Pia, formada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bauru, atual UNESP, e pós-graduada em cursos de especialização em Administração Escolar e Orientação Educacional. Nesta época, o Padre Melo, chanceler da OMEC, buscava profissionais com currículos respeitáveis para a aprovação da abertura dos cursos de Filosofia e Pedagogia no MEC, e então, por intermédio do Dr. Mauricio Cherman, diretor da escola Dr. Washington Luis, Dr Karam e Profa. Maria Pia foram apresentados ao Padre Melo e participaram ativamente desta fase, constando o nome e currículo da profa. Maria Pia na primeira documentação de Abertura dos Cursos da OMEC.

O aguçado tino administrativo e catalisador do **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** rapidamente o colocaram em uma posição de liderança e respeito entre seus pares. Em 1969, houve um pedido para um projeto "turn key" de uma faculdade de Odontologia para a OMEC, e o **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** foi indicado pelo Chanceler para liderar a construção deste



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



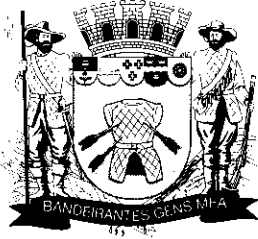
(continuação da justificativa ao Projeto de Lei n.º

/15)

- fls. 03/04 -

grande projeto para a cidade e para o Estado de São Paulo, a primeira faculdade de Odontologia particular do Estado de São Paulo, que foi um grande desafio. Para tanto, dr Karam selecionou um corpo docente oriundo da Universidade de São Paulo, o que trouxe conhecimento e prestígio para a escola. Foi à uma escola de Odontologia em Nova York, a Brookdale Hospital, na qual por intermédio de seu amigo, Dr Norman Cranin, conheceu modelos de motores e mobiliários cuja forma ele desenhou pessoalmente para que fossem produzidos pela empresa Cosin, cujos diretores eram seus amigos pessoais. Cumpriu os projetos de Engenharia da nova faculdade, e os equipos odontológicos desfilaram em caminhão aberto pela cidade. No dia de inauguração foi nomeado o primeiro Diretor da Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes, o **PROF DR EDISON KARAM NASSRI**, que liderou e enalteceu o nome da Escola e de Mogi das Cruzes. Foi também conduzido a Catedrático da Cadeira de Materiais Dentários da referida escola. Seu envolvimento foi pleno a ponto de retornar diversas vezes aos EUA para manter revitalizado o curso de Odontologia da UMC, além de estimular seus professores a trazerem o que de melhor havia na Odontologia à época.

Foi indicado á administração da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, onde atuou por longos anos, e por sua condução competente foi conduzido a Decano do Centro de Ciências Biomédicas da UMC, responsável pela coordenação de todos os cursos da área de Saúde da UMC. Foi o Diretor por onze anos da Faculdade de Odontologia da UMC, formou 11 turmas de cirurgiões-dentistas, além de ter sido nomeado Diretor de Pós Graduação da UMC, em 1977.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

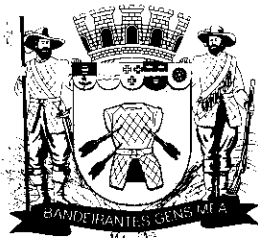
(continuação da justificativa ao Projeto de Lei n.º /15) - fls. 04/04 -

**DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, vítima de um câncer faleceu aos quarenta e nove anos, em 08 de agosto de 1982, deixando 4 filhos e esposa, mas muito mais do que isto, um legado de conhecimento e dedicação para todos os que o conheceram, mas principalmente de figura forte e amorosa para sua família. Como reconhecimento à sua contribuição profissional, foi condecorado com a comenda da Pierre Fouchard Academy e o prêmio "Imortais da Odontologia" da mesma entidade, bem como foi agraciado com a cadeira de numero 46 da Academia Tiradentes de Odontologia. Ainda hoje é nome do Diretório Acadêmico do Curso de Odontologia da UMC.

Diante dos motivos explicitados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** colocando o seu respeitado nome no PSF – Programa Saúde da Família, Jardim Planalto, localizado a Rua Viela do Marfim, nº 36, código de logradouro 9.056-6, Setor 22. Contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de abril de 2015.**

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**VEREADOR - PSD**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Salas/Sessões, em 14/07/2015  
A. B. BERALDO

**PROJETO DE LEI N.º 57 /15**

78

(Dispõe sobre denominação  
de próprio municipal )

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o PSF – Programa Saúde da Família – Jardim Planalto, localizado a Rua Viela do Marfim, nº 36, código de logradouro 9.056-6, Setor 22, Jardim Planalto, Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de Abril de 2015.**

**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**VEREADOR - PSD**



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## ASSESSORIA JURÍDICA

Processo \_\_\_\_\_ n.º 078/15

Projeto de Lei \_\_\_\_\_ n.º 057/15

Parecer \_\_\_\_\_ n.º 096/15

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA, que dispõe sobre alteração de DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado “DOUTOR EDISON KARAM NASSRI” (fls. 01/04) e projeto de lei disposto em 02 (dois) artigos (fls. 05).



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



## É o relatório.

A proposta apresentada pelo Ilustre Vereador, tem como escopo prestar justa e merecida homenagem a pessoa do Sr. Edison Karam Nassri.

O presente projeto cumpre os requisitos previstos da lei nº 6.789/2013, dispõe sobre a denominação de vias, logradouros, prédios e estabelecimentos públicos, nos termos do inciso XXXVIII do artigo 11 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências.

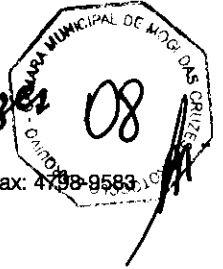
No mais, sob o aspecto legal, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento da Lei Municipal nº 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13, c/c parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.



# Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



*Era o que tínhamos a manifestar.*

*AJ, 18 de junho de 2015.*

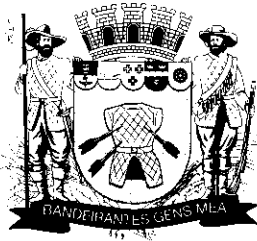
  
Regiane Gomes Pereira

*Assessora Jurídica para assuntos legislativos*

*Visto. De acordo.*



**PAULO SOARES**  
*Coordenador Jurídico*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 57 / 2015**  
**Processo nº 78 / 2015**

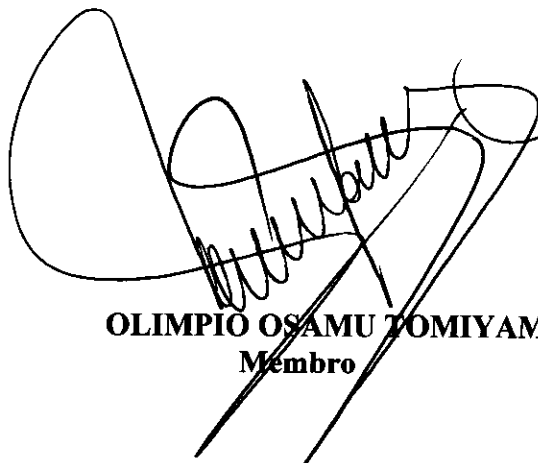
De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **Carlos Evaristo da Silva**, a proposta em estudo dispõe sobre denominação de próprio municipal PSF – Programa Saúde da Família – Jardim Planalto, Doutor Edison Karam Nassri.


O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de lei não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

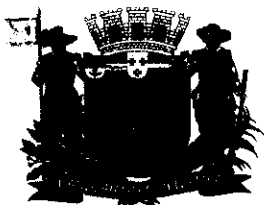
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 13 de julho de 2015.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Membro

  
**JULIANO JUN ABE**  
Presidente – Relator

  
**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Mogi das Cruzes, em 15 de julho de 2015.

**OFÍCIO GPE Nº 234/15**

**29564 / 2015 - 1**

**16/07/2015 16:16**

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
Nº 57/15 OF Nº 234/15 AUTORIA VER CARLOS EVARISTO QUE DISP  
SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL E OUTROS

**SENHOR PREFEITO:**

Conclusão: 04/08/2015

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

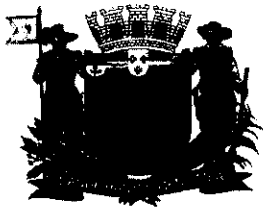
Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 057/15**, de autoria do Nobre Vereador **Carlos Evaristo da Silva**, que dispõe sobre denominação de próprio municipal, o qual mereceu aprovação do Plenário desta Edilidade na Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES**



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 057/15

(Dispõe sobre denominação de próprio municipal).

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o PSF – Programa Saúde da Família – Jardim Planalto, localizado à Rua Viela do Marfim, nº 36, código de logradouro 9.056-6, Setor 22, Jardim Planalto, Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de julho de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

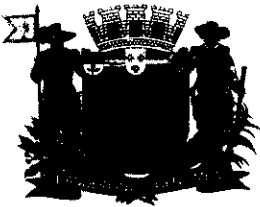
**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de julho de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Secretário Geral da Câmara



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



## PROJETO DE LEI Nº 057/15

(Dispõe sobre denominação de próprio municipal).

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o PSF – Programa Saúde da Família – Jardim Planalto, localizado à Rua Viela do Marfim, nº 36, código de logradouro 9.056-6, Setor 22, Jardim Planalto, Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de julho de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

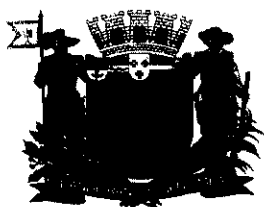
**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de julho de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**PROJETO DE LEI Nº 057/15**

(Dispõe sobre denominação de próprio municipal).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica denominado **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o PSF – Programa Saúde da Família – Jardim Planalto, localizado à Rua Viela do Marfim, nº 36, código de logradouro 9.056-6, Setor 22, Jardim Planalto, Mogi das Cruzes.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de julho de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

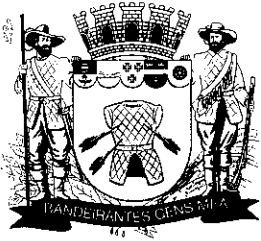
**ANTONIO LINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
1º Secretário

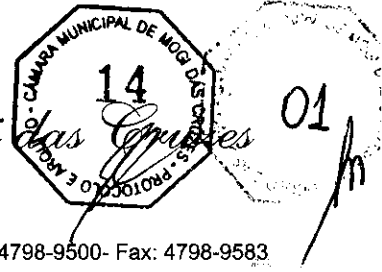
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
2º Secretário

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 15 de julho de 2015, 454º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

(Ao Projeto de Lei n.º 57 /15)

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

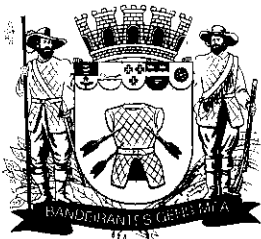
Sala das Sessões, em 17 de maio de 2015

2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

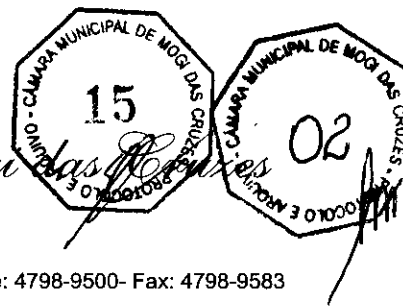
**DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, descendente de imigrantes libaneses e egípcios das famílias Karam Nassri e Fakhany que chegaram ao Brasil em 1918, filho de Yvone Fakhany Nassri e Karam Nassri, comerciante fluente em árabe, francês e português, nasceu em 06 de julho de 1933, cumpriu sua escola primária e secundária em Araraquara, SP, cidade onde se encantou com a carreira de saúde.

**DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** foi aprovado para o curso de Odontologia na Faculdade de Farmácia e Odontologia da UNESP de Araraquara, na qual graduou-se em 1959. Consolidou bom relacionamento com o Professor Nicolas Parula, emérito professor argentino da área de Materiais Dentários, que o inspirou e ajudou a seguir a docência, tornando-se professor desta disciplina que trata de química, engenharia e biologia dos materiais biocompatíveis para uso em humanos.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

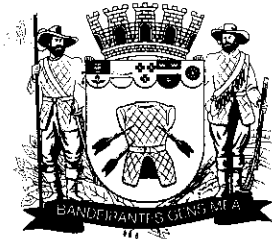


(continuação da justificativa ao Projeto de Lei n.º /15) - fls. 02/04 -

Em 1960, montou um "Gabinete Dentário", ou consultório, na afamada Rua Marconi em São Paulo Capital, meca dos profissionais de Odontologia na época, e por obra do destino veio a Mogi das Cruzes a convite de seu irmão Jamil Karam Nassri que aqui já se estabelecera, na mesma época em que se uniu matrimonialmente com Maria Pia Giazzi, em 1962.

O jovem **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** montou consultório nesta cidade de Mogi das Cruzes, na Praça da Fonte, hoje Rua Dr Paulo Frontim, e foi se envolvendo com a cidade. Foi professor de Ciências e Química no Instituto de Educação Dr Washington Luís, juntamente com sua esposa Maria Pia, formada pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Bauru, atual UNESP, e pós-graduada em cursos de especialização em Administração Escolar e Orientação Educacional. Nesta época, o Padre Melo, chanceler da OMEC, buscava profissionais com currículos respeitáveis para a aprovação da abertura dos cursos de Filosofia e Pedagogia no MEC, e então, por intermédio do Dr. Mauricio Cherman, diretor da escola Dr. Washington Luis, Dr Karam e Profa. Maria Pia foram apresentados ao Padre Melo e participaram ativamente desta fase, constando o nome e currículo da profa. Maria Pia na primeira documentação de Abertura dos Cursos da OMEC.

O aguçado tino administrativo e catalisador do **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** rapidamente o colocaram em uma posição de liderança e respeito entre seus pares. Em 1969, houve um pedido para um projeto "turn key" de uma faculdade de Odontologia para a OMEC, e o **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** foi indicado pelo Chanceler para liderar a construção deste



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



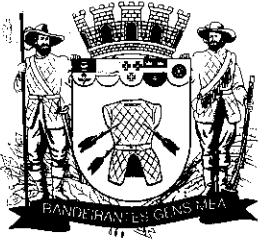
(continuação da justificativa ao Projeto de Lei n.º

/15)

- fls. 03/04 -

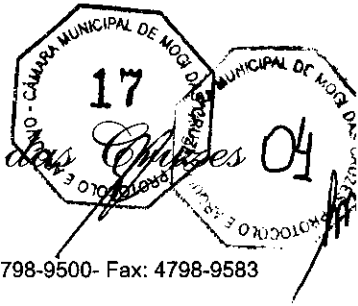
grande projeto para a cidade e para o Estado de São Paulo, a primeira faculdade de Odontologia particular do Estado de São Paulo, que foi um grande desafio. Para tanto, dr Karam selecionou um corpo docente oriundo da Universidade de São Paulo, o que trouxe conhecimento e prestígio para a escola. Foi à uma escola de Odontologia em Nova York, a Brookdale Hospital, na qual por intermédio de seu amigo, Dr Norman Cranin, conheceu modelos de motores e mobiliários cuja forma ele desenhou pessoalmente para que fossem produzidos pela empresa Cosin, cujos diretores eram seus amigos pessoais. Cumpriu os projetos de Engenharia da nova faculdade, e os equipos odontológicos desfilaram em caminhão aberto pela cidade. No dia de inauguração foi nomeado o primeiro Diretor da Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes, o **PROF DR EDISON KARAM NASSRI**, que liderou e enalteceu o nome da Escola e de Mogi das Cruzes. Foi também conduzido a Catedrático da Cadeira de Materiais Dentários da referida escola. Seu envolvimento foi pleno a ponto de retornar diversas vezes aos EUA para manter revitalizado o curso de Odontologia da UMC, além de estimular seus professores a trazerem o que de melhor havia na Odontologia à época.

Foi indicado á administração da Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, onde atuou por longos anos, e por sua condução competente foi conduzido a Decano do Centro de Ciências Biomédicas da UMC, responsável pela coordenação de todos os cursos da área de Saúde da UMC. Foi o Diretor por onze anos da Faculdade de Odontologia da UMC, formou 11 turmas de cirurgiões-dentistas, além de ter sido nomeado Diretor de Pós Graduação da UMC, em 1977.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



(continuação da justificativa ao Projeto de Lei n.º /15) - fls. 04/04 -

**DOUTOR EDISON KARAM NASSRI**, vítima de um câncer faleceu aos quarenta e nove anos, em 08 de agosto de 1982, deixando 4 filhos e esposa, mas muito mais do que isto, um legado de conhecimento e dedicação para todos os que o conheceram, mas principalmente de figura forte e amorosa para sua família. Como reconhecimento à sua contribuição profissional, foi condecorado com a comenda da Pierre Fouchard Academy e o prêmio "Imortais da Odontologia" da mesma entidade, bem como foi agraciado com a cadeira de numero 46 da Academia Tiradentes de Odontologia. Ainda hoje é nome do Diretório Acadêmico do Curso de Odontologia da UMC.

Diante dos motivos explicitados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor **DOUTOR EDISON KARAM NASSRI** colocando o seu respeitado nome no PSF – Programa Saúde da Família, Jardim Planalto, localizado a Rua Viela do Marfim, nº 36, código de logradouro 9.056-6, Setor 22. Contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de abril de 2015.**

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**VEREADOR - PSD**